



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 017/GP/2019

Em 17 de Janeiro de 2018.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor ao FUNAPEM.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo n.º 10001010.1.00059/18-2, expedida em 29/11/2018 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social de Barra do Garças/MT,

RESOLVE:


Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 1102 dias, correspondendo a 3(três) anos, 0(zero) mês e 07 (sete) dias, concedido ao servidor **SEBASTIÃO VICENTE ALVES**, portador do PIS/PASEP: 121.854.3094-9, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Janeiro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal